## ANEXO IV- PROCURAÇÃO

(identificação do concorrente), (1) representado neste ato po
, com poderes para o efeito, constitui como seu procurador (nome
estado civil e nacionalidade do procurador), titular do cartão de cidadão/bilhete de
identidade/passaporte a quem confere a totalidade dos poderes necessários para o representa
no Procedimento por Hasta Pública promovido pelo Município de Grândola, para alienação de
lotes de terreno industrial, localizados na 1ª Parte da 3ª Fase da Zona de Indústria Ligeira de
Grândola.
Nos poderes de representação aqui atribuídos incluem-se, em especial, os de participar e intervi
no ato público do concurso, entre outros, solicitando esclarecimentos, participando em decisõe
comuns, apreciando documentos, tomando conhecimento de atos ou factos, aceitando
notificações, deduzindo reclamações, interpondo recursos e, muito especialmente o poder de
no momento e condições definidas no Programa da Hasta Pública, licitar em nome do
representado, formulando lanços que consistem em propostas de pagamento pelo candidato de
uma quantia a pagar ao Município de Grândola, nos termos definidos no Programa da Hasta
Pública.
O limite máximo do número e valor dos lanços que o procurador tem poderes para propor ad
Município de Grândola, é absolutamente secreto entre o representado e o procurador, não
podendo nem devendo ser do conhecimento do Município, pelo que, em caso algum, o
representado poderá invocar abuso de representação, ficando válida e definitivamente vinculado
à intervenção e proposta do procurador, como se estivesse ele próprio a intervir.
A constituição desta procuração e o exercício de qualquer dos poderes aqui conferidos significam
a expressa e irretratável declaração de que o procurador é suficientemente capaz de entender e
querer, o conteúdo do negócio jurídico em que intervém, especialmente tendo em consideração
que a tramitação do processo é em língua portuguesa.

(Assinatura autenticada por notário ou advogado)

......Local,......Data